



PROCESSO	00179.004443/2023-32
INTERESSADO	CEF e CF-CAU/SP
ASSUNTO	Análise da deliberação nº 420/2023 (CEF-CAU/SP)

## DELIBERAÇÃO Nº 497/2023 – (CEP – CAU/SP)/2023

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o processo SEI Nº 00170.004442/2023-32 que encaminha para a CEP-CAU/SP a deliberação nº 420/2023 (CEF-CAU/SP);

Considerando a deliberação nº 420/2023 (CEF-CAU/SP) que aprova o texto dos encaminhamentos do relatório para a campanha do estágio supervisionado e encaminha esta deliberação à CEP CAU/SP com o propósito de informar e solicitar contribuições em relação às orientações destinadas aos contratantes de estagiários de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a análise e discussão da matéria pelos conselheiros da CEP-CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Solicitar uma reunião conjunta, de representantes da CEP-CAU/SP com a CEF-CAU/SP;
- 2- Propor a data de 13/11/2023 para a realização da reunião a ser realizada de forma virtual;
- 3- Encaminhar esta deliberação a CEF-CAU/SP para conhecimento e confirmação da data proposta;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis daSilveira Piza de Oliveira, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

**Arq. Urb. Fernanda Menegari Querido**

CAU Nº A 63324-0  
Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**, **Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 07/11/2023, às 18:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0557D5AD** e informando o identificador **0104715**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.004769/2023-60

0104715v2